



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS**

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro  
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)  
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252  
E-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

**LEI Nº 1757 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010.**

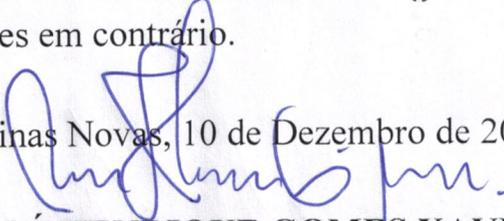
**Declara de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Bairro Santana e dá outras providências.**

O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública a *Associação dos Moradores do Bairro Santana*, registrada no Cartório de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas desta Comarca às fls. 155 a 156 do Livro A nº 14 sob o número 4.688 em 09 de Setembro de 2010 e inscrita no CNPJ \_ Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº de ordem 17.837.630/0001-02.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 10 de Dezembro de 2010.

  
**JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER**  
Prefeito Municipal.

**A PUBLICAÇÃO**  
**MINAS NOVAS 15/12/2010**  
  
**Jello Martine Dutra**  
**PRESIDENTE**